



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0862

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 1

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	01

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2020

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 038/2020, Processo Administrativo nº. 104/2020, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de materiais de

pintura (tintas e acessórios) para pintura dos prédios e estruturas públicas, atendendo as demandas de todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termos de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: MTH COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, situada na Rua Majorico Lima, 248, Vilas Boas, CEP 79.051-070, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 31.028.653/0001-02, os itens nº 896, 898, 897, 4125, 904, 905, 907, 909, 908, 910, 912, 913, 914, totalizando o valor de R\$ 31.444,86 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). A empresa SANTOS & JESUS LTDA, situada Av. Weimar Gonçalves Torres, 415, Centro, CEP 79.720-000, Jateí/MS, inscrita no CNPJ nº 20.211.487/0001-69, os itens nº 890, 3775, 605, 785, 891, 893, 894, 4043, 4044, 736, 737, 738, 739, 741, 740, 4045, 4065, 895, 4090, 4088, 4089, 4091, 4092, 4093, 900, 902, 901, 903, totalizando o valor de R\$ 34.062,38 (trinta e quatro mil e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). Item fracassado nº 911.

Jateí/MS, 19 de setembro de 2020.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PORTARIAS

PORTARIA Nº 290, DE 20 DE SETEMBRO DE 2020.

"Exonera do cargo em comissão o servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido do servidor LUCAS DA SILVA MOURA, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal com, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Setembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal